

da assinatura do Contrato. Data Assinatura: 04 de Novembro de 2009 - Assinam: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Antonio Alves Ferreira. Executor do Contrato: Chefe do NUPES.

Partes: DETRAN-DF e a empresa DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE- Processo: 055.017819/2005 - Aditamento nº 54/2009 ao Contrato nº 25/2005. Objeto: Prorrogar até o dia 15.09.2010, a contar de 1º.01.2010, de acordo com as autorizações do Sr. Diretor-Geral e Sr. Diretor da DIRAF às folhas nº 333 dos autos, o Contrato nº 25/2005, que tem por objeto a prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos, incluindo mão-de-obra necessária para reposição ou substituição das peças, bem como, a manutenção da originalidade dos veículos pertencentes à frota do DETRAN/DF. Data Assinatura: 12 de Novembro de 2009 - Assinam: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Carlos Alberto Giancesella Taurisano e Arivan Evangelista alves. Executor do Contrato: Chefe do NUMAV.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2009.

Processo: 053.001.640/2009. Credenciamento nº 03/2009. Partes: CBMDF X INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/S LTDA. Objeto: prestação de serviço de Hemodinâmica a nível hospitalar, para realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos aos militares do CBMDF e seus dependentes legais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00A10053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: NE nº 1.198, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 16/10/2009. Data da Assinatura: 29/10/2009. Prazo de Vigência: o credenciamento terá vigência enquanto a credenciada mantiver as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de credenciamento nº 01/2004-CBMDF. Signatários: Pela contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela contratada: Vicente Paulo da Mota - Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2009.

Processo: 053.001.266/2007. Pregão Presencial nº 050/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG. Partes: CBMDF X GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para aeronave EMB 820 C Navajo PT - RAS do CBMDF, consoante especifica o Edital de Pregão e a proposta da contratada. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenhos: NEs nº s 1.203 e 1.204, nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) respectivamente, emitidas em 19/10/09. Valor do Contrato: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Data da Assinatura: 30/10/2009. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, permitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: pela contratante - Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF pela contratada Donizete de Miranda Alves - Sócio-Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2006.

Processo: 053.000.705/06. Pregão 231/06 - SUCOM/SEF. Partes: CBMDF X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Ltda. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e reajustar em R\$ 2.622,53 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) com base na variação do índice INPC correspondente a 4,44%, entre 09/08 a 08/09, passando o valor do contrato de R\$ 59.066,16 (cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 61.688,69 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos do inciso I alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir do dia 10/11/09 até 09/11/10. Data de assinatura: 09/11/09. Signatários: Pela a contratante Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico e pela a contratada Henrique Machado Borges - Representante legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 10/2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO aos licitantes e demais interessados que foi indeferido o recurso interposto pela empresa MANCHESTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA contra decisão que a inabilitou para o referido certame licitatório, processo 052.001.274/2009. Fica marcada para o dia 19 de novembro de 2009 às 14h, na sala da Assessoria do DAG/PCDF, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco "A", Edifício Sede da PCDF, Brasília - DF, a sessão de abertura das propostas. Maiores informações na CPL/

PCDF ou pelos fones: 3362-5976/5838. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2009.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 43 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (CANDIDATOS SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, data e horário de realização da Prova de Capacidade Física dos candidatos em situação sub judice, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a fase da Prova de Capacidade Física, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY, 2009.01.1.085532-3; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101945, MARDANO LYRA SILVA, 2009.00.20.13236-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº 16 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. A prova de capacidade física será aplicada no dia 21 de novembro de 2009, às 8h (oito horas), no seguinte endereço: Base Naval do Distrito Federal, Via L4 Norte Lote 1 Trecho 2 - SCEN - Setor de Clubes Norte - Brasília - DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar na prova de capacidade física dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL N.º 43 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (CANDIDATOS SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro, que o(a) Sr(a). _____, documento de identidade _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se aos testes exigidos, discriminados no Edital nº 16 do Concurso Público 1/2008 - PCDF, para o cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome completo do Médico

CRM do Médico

Assinatura

EDITAL Nº 44 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 - CONVOCAÇÃO PARA EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA (CANDIDATOS SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro

de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, data e horário de realização da fase de Exame Biométricos e Avaliação Médica, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a fase dos exames biométricos e avaliação médica, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, 2009.01.1.0088242-2; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

1.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº17 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2. DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Os exames biométricos e avaliação médica terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado Apto ou Inapto.

2.2. Os exames biométricos e avaliação médica serão realizados mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, com a finalidade de constatar doenças, sinais e/ou sintomas porventura existentes que inabilitem o candidato para o exercício do cargo de Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com os seguintes critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros; arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; coordenação motora limitada; doenças incuráveis.

2.2.1. Serão permitidos, para aprovação no concurso público, os candidatos com insuficiência visual corrigida, ou corrigível através do uso de óculos ou lentes de contato.

2.3. Para ser submetido aos exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à junta médica, os seguintes exames:

a) eletrocardiograma com avaliação cardiológica;

b) eletroencefalograma com avaliação neurológica;

c) exame oftalmológico com avaliação oftalmológico, laudo completo, incluindo a avaliação sensocromática;

d) abreugrafia ou Raio-X do tórax com avaliação;

e) Machado Guerreiro;

f) urina (EAS);

g) glicemia;

h) uréia no sangue;

i) hemograma completo;

j) creatinina;

k) colesterol;

l) ABO + RH;

m) sorologia para Lues ou VDRL;

n) ácido úrico;

o) parasitológico de fezes;

p) exame auditivo com avaliação;

q) exame toxicológico (maconha e metabólitos do Delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos, metabólitos e derivados – merla, solventes – hidrocarbonetos, opiáceos e psicofármacos, e qualquer outra substância que cause dependência química).

2.4. Em todos os laudos dos exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente: o número do documento de identidade do candidato, a assinatura e nome completo do emissor com o número do registro profissional em órgão de classe, sendo motivo de inautenticidade do exame a Inobservância ou a omissão do referido número.

2.5. Para submeter-se ao exame biométrico e à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados nos itens 3 e 4 deste edital, munido dos exames exigidos.

2.6. A junta médica, após o exame físico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, que será divulgado oportunamente em edital específico.

2.6.1. A junta médica, se necessário, poderá solicitar a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no item 2.3 deste edital, para elaboração do parecer conclusivo.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da fase de exames biométricos e avaliação médica.

Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a realização da mesma, de acordo com os itens 2 e 3 deste edital, bem como

aquele que não apresentar os testes e exames laboratoriais exigidos no subitem 2.3, também deste edital.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS EXAMES

3.1. A fase de Avaliação Médica e Exames Biométricos será dia 29 de novembro de 2009, às 14 horas, no seguinte endereço: Hospital da Universidade Católica de Brasília, QS 05 Lote 22 – Águas Claras – Brasília - DF

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase de Avaliação Médica e Exames Biométricos dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 45 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS SUB JUDICE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e horário para entrega da documentação relativa a Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item para a entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressa e investigação social, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

2. SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº 13 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressa e investigação social será realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2009 no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), no seguinte endereço: Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela Lote 01, Centro Metropolitano de Taguatinga – Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressa e investigação social dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 46 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PROVA DE TÍTULOS (CANDIDATOS SUB JUDICE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e horário para entrega da documentação relativa a Prova de Títulos, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item para a entrega dos documentos relativa à prova de Títulos, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PI-